



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 184/GP/PMBC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 5.469/2019-PMBC, de 18 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.172,55 (um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** referente aos dias 18,21,22,23,24,25,28,29,30,31 de outubro e 01,04,05,06 e 07 de novembro de 2019, para transportar os professores que atuam na Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
WALTER RIVERA LOPES	Ag.: 3740-0; C/C: 622504-7	718.402.572-53

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL